

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
TRAVESSA OTACILIO F. DE SOUZA 210
CNPJ: 83 102 392/0001-27

PROJETO DE LEI Nº ³².../2019 de 30 de Julho de 2019.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, encaminha à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE LEI:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 473.000,00 (Quatrocentos e setenta e três mil reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	14.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária	14.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0008.1.011		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	
Dotação	4.4.90.00.0701	Aplicações Diretas	3.000,00
10.301.0008.2.023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPLA DE SAÚDE	
Dotação	3.1.90.00.0502	Aplicações Diretas	100.000,00
Dotação	3.3.90.00.0502	Aplicações Diretas	60.000,00
10.301.0008.2.024		AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	
Dotação	3.1.90.00.0703	Aplicações Diretas	150.000,00
Dotação	3.3.90.00.0500	Aplicações Diretas	100.000,00
10.302.0008.2.027		AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Dotação	4.3.90.00.0502	Aplicações Diretas	60.000,00
TOTAL GERAL			473.000,00

ART. 2º. Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a anular o valor de **R\$ 473.000,00 (Quatrocentos e setenta e três mil reais)**, da seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	14.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária	14.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0008.1.010		Construções, Ampliações e Reformas de Prédios da Saúde	
Dotação	3.3.90.00.0716	Aplicações Diretas	50.000,00
Dotação	3.3.90.00.0715	Aplicações Diretas	50.000,00
Dotação	4.4.90.00.0502	Aplicações Diretas	15.000,00
Dotação	4.4.90.00.0716	Aplicações Diretas	50.000,00
Dotação	4.4.90.00.0715	Aplicações Diretas	50.000,00

10.301.0008.2.024		AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	
Dotação	4.4.90.00.0716	Aplicações Diretas	8.000,00
Dotação	4.4.90.00.0701	Aplicações Diretas	5.000,00
Dotação	4.4.90.00.0502	Aplicações Diretas	7.000,00
10.302.0008.2.025		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Dotação	3.3.90.00.0711	Aplicações Diretas	10.000,00
Dotação	4.4.90.00.0502	Aplicações Diretas	5.000,00
10.302.0008.2.026		AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VISA	
Dotação	3.1.90.00.0502	Aplicações Diretas	32.000,00
Dotação	4.3.90.00.0707	Aplicações Diretas	30.000,00
Dotação	4.4.90.00.0707	Aplicações Diretas	5.000,00
10.302.0008.2.027		AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGEP	
Dotação	3.1.90.00.0502	Aplicações Diretas	32.000,00
Dotação	3.3.90.00.0502	Aplicações Diretas	10.000,00
Dotação	3.3.90.00.0708	Aplicações Diretas	50.000,00
Dotação	4.4.90.00.0502	Aplicações Diretas	5.000,00
10.302.0008.2.027		AÇÕES DE MÉDIA DE ALTA COMPLEXIDADE	
Dotação	3.1.71.00.0502	Transferências a Consórcios Públicos	54.000,00
Dotação	4.490.00.0502	Aplicações Diretas	5.000,00
TOTAL GERAL			473.000,00

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

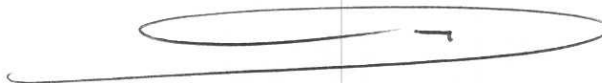
Major Vieira, 30 de Julho de 2019


ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, trata da abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ **473.000,00 (Quatrocentos e setenta e três mil reais)**, destinado a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde, objetivando o bom atendimento dos serviços públicos na área de saúde em nossa municipalidade.

Salientamos a esta Egrégia Casa de Leis, que a suplementação acima citada é de relevante importância para o bom desempenho da atividade solicitada.



ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal